



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

## TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

Nº 033/2021

De acordo com o Processo nº 1441/2021 de  
20/08/2021.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, através do Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº5070591291, expedida pela SSP/RS prefeito municipal, e do outro lado a Sr. **ILDONEI SILVA DE LEMOS**, com Carteira de Identidade nº 9080752778 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 022.264.320-00, PIS nº 162.31864.99-6, Carteira de Habilitação Cat. AD nº 05088084281, com endereço na Rua Luiz Cristóvão Pereira, nº 241, Tavares/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 04ª do Contrato de Temporário de Trabalho nº 033/2021, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Temporário de Trabalho 033/2021, celebrado em 10/08/2021, a partir do dia 23/08/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Mostardas/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Tavares, 23 de agosto de 2021.

**ILDONEI SILVA DE LEMOS**

Contratado

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**NARDEL RODRIGUES NUNES**

Sec. Munic. Educação Cultura E Desporto.

Examinado e Aprovado

**JENIFFER SANTOS NUNES**

Consultora Jurídica do Município

OAB/RS nº 119.559

### **Testemunhas:**

1. Milca Souza do Nascimento

CPF nº 039.129.710-48

2. Geferson Machado de Paiva

CPF nº 558.716.070-04